



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.828 DE 05 DE JULHO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR OS SERVIDORES, ABAIXO RELACIONADOS, COMO FISCAL DE CONTRATO, PARA RESPONDER PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SEGUINTE CONTRATO:

| | | | |
|------------------------|--|------------------|-------------------------|
| Fiscal Titular: | TONY SEBASTIÃO CELETTI DA SILVA | | |
| Gestor: | ANTONIO CARLOS PAPA | | |
| Contrato nº | 090/2019 | Vigência: | 05.07.2019 a 04.07.2020 |
| Modalidade: | DISPENSA DE LICITAÇÃO | | |
| Nº licitação | 048/2019 | | |
| Contratado: | SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA | | |
| Objeto: | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE 20.000 km PARA O VEÍCULO FIAT/STRADA HARD WORKING 1.4, ANO DE FABRICAÇÃO: 2018 PLACAS: BCC 8351, RENAVAN: 244811 CHASSI: 9BD5781FFJY229993, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. | | |
| Valor: | R\$ R\$ 966,17 | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Art. 2º - *O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.*

Art. 3º. *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 4º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de Julho de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL